

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 1.034/91 - Reautuado em 25-05-93
INTERESSADA : Helena Kellner Santarém
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as
Disciplinas "Sociologia Geral",
"Princípios e Métodos de Supervisão
Escolar" e "História da Educação" no
Instituto Municipal de Ensino Superior de
São Manuel
RELATORA : Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Corauci
PARECER CEE Nº 650/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 07/07/93
COMUNICADO AO PLENO EM: 25/08/93

1. HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel indica Helena Kellner Santarém para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Sociologia Geral", "Princípios e Métodos de Supervisão Escolar" e "História da Educação", no Curso de Pedagogia.

2. APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Helena Kellner Santarém para lecionar "Sociologia Geral", "Princípios e Métodos de Supervisão Escolar" e "História da Educação", no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel.

São Paulo, 02 de julho de 1993.

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci
Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano e Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral "ad. hoc".

Sala das Sessões, aos 07 de julho de 1993.

***a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Vice-Presidente no exercício da
Presidência-CETG***